



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3857/UFPEL, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

A **REITORA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 5 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 06 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais ; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003; e o que consta no Processo nº **23110.006842/2022-47**,

RESOLVE

1. REVOGAR a Portaria de Pessoal nº 2436/UFPEL, de 12 de julho de 2024.

2. A jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas semanais (6 horas diárias), sem redução da remuneração, na **Biblioteca de Ciências Sociais**, da Coordenação de Bibliotecas, do Gabinete da Vice-Reitoria, será cumprida pelos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

Nome	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Alice Liane Brahm Xavier	11h às 17h				
Daniel de Alvarenga Berbare	08h às 14h				
Joice Kaufmann	15h às 21h				
Nádia Cristiane Coelho da Silva Kendzerski	14h às 18h	09h às 13h	14h às 18h	10h às 14h	09h às 13h
Renato da Rocha Rodrigues	15h às 21h				

3. O horário de atendimento da Biblioteca de Ciências Sociais é das 8h às 21h, de segunda a sexta-feira.

4. A escala nominal de trabalho dos servidores do setor, constando dias e horários dos seus expedientes, deve ser afixada em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, bem como ser disponibilizada no sítio eletrônico da UFPEL.

5. Esta Portaria entra em vigor 5 dias após sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 01 de outubro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ISABELA FERNANDES ANDRADE | Reitora

Data da Assinatura:
01 de outubro de 2024 as 12:53 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)